

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Rua Moises Lupion nº 1001 - fone 042-757-1426- CEP 85.270-000-

LEI Nº-024/98

SÚMULA: Faz alteração em nome de Escola Rural Municipal, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.- 1º- Fica alterado o nome da Escola Rural Municipal OURO BRANCO, da localidade denominada Asa Branca, a qual passará a denominar-se ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOÃO CECURA.

Art-2º-Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 15 dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e oito.



EDONI BONASSOLI

PRESIDENTE